



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**LEI Nº 1058/2020**  
**DATA: 28 de abril de 2020**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal** aprovou e **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais a sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, *em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1017/2019 de 01 de outubro de 2019 e no Orçamento programa para 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1032/2019 de 26 de novembro de 2019, dotação orçamentária, destinadas a custear despesas com Salário Família.*

**Art. 2º** - O Crédito Especial ora aprovado pela presente Lei terá seguinte funcional programática, no valor de **R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos reais):**

03	Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	
001	Gabinete do Secretário de Planejamento e Administração	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0004	Gestão eficiente dos Processos Administrativos	
2.006	Manutenção e Encargos da Secretaria de Planejamento e Admin.	
<b>3.3.90.08.00.00</b>	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

04	Secretaria Municipal de Finanças	
001	Gabinete do Secretário de Finanças	
04	Administração	
123	Administração Financeira	
0004	Gestão eficiente dos Processos Administrativos	
2.093	Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração e Finanças	
<b>3.3.90.08.00.00</b>	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

05	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
001	Gabinete do Secretário de Educação Cultura e Esportes	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Gestão eficiente dos Processos Administrativos	
2.012	Manutenção da Secretaria de Educação	
<b>3.3.90.08.00.00</b>	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

05	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
002	Fundeb 60%	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0028	Recursos Vinculados ao Fundeb	
2.018	Manutenção com Magistério – Ensino Fundamental	
2.019	Manutenção com Magistério – Educação Infantil	
<b>3.3.90.08.00.00</b>	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 287,73</b>
<b>3.3.90.08.00.00</b>	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 712,27</b>

05	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
003	Fundeb 40%	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0028	Recursos Vinculados ao Fundeb	
2.021	Manutenção com Gastos Fundeb 40% - Fundamental	
2.022	Manutenção com Gastos Fundeb 40% - Infantil	
<b>3.3.90.08.00.00</b>	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>3.3.90.08.00.00</b>	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

05	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
005	Departamento de Cultura	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0022	Manutenção e Incentivo a Atividades Culturais	
2.024	Manutenção do Departamento de Cultura	
<b>3.3.90.08.00.00</b>	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 500,00</b>

05	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
006	Departamento de Esporte e Lazer	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0020	Manutenção e Estruturação do Desporto e Lazer	
2.044	Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	
<b>3.3.90.08.00.00</b>	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 500,00</b>

06	Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Saneamento	
001	Gabinete da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Saneamento	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
0004	Gestão Eficiente dos Processos Administrativos	
2.036	Manutenção do Gab. do Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Saneamento	
<b>3.3.90.08.00.00</b>	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0032	Bloco I – Atenção Básica	
2.026	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

2.029	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	
2.054	Manutenção e Encargos dos ACS	
3.3.90.08.00.00	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 500,00</b>
3.3.90.08.00.00	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 500,00</b>
3.3.90.08.00.00	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 500,00</b>

07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033	Bloco II – Atenção de Média e Alta Complexidade	
2.030	Manutenção do Bloco MAC	
3.3.90.08.00.00	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0062	Saúde – Prioridade Absoluta	
2.095	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.08.00.00	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
0036	Bloco III – Vigilância e Promoção da Saúde	
2.031	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde	
3.3.90.08.00.00	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 100,00</b>

08	Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos	
002	Departamento de Obras e Transportes	
26	Transportes	
782	Transporte Rodoviário	
0016	Manutenção dos Serviços de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
2.040	Manutenção Departamento de Obras e Transportes	
3.3.90.08.00.00	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 100,00</b>

09	Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania	
001	Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência comunitária	
0058	Gestão da Assistência Social	
2.071	Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência Social	
3.3.90.08.00.00	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

**Total Geral**

**– R\$ 12.200,00**

**Art. 3º** - A inclusão do Crédito Adicional Especial, encontra respaldo legal no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e será anulado das seguintes funcionais programáticas:

03	Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
001	Gabinete do Secretário de Planejamento e Administração

Av. Mato Grosso, 51, Centro, Paço Municipal,  
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 / Fax: 3597-2811  
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

04	Administração		
122	Administração Geral		
0004	Gestão eficiente dos Processos Administrativos		
2.006	Manutenção e Encargos da Secretaria de Planejamento e Admin.		
<b>022</b>	3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar	R\$ 1.000,00

04	Secretaria Municipal de Finanças		
001	Gabinete do Secretário de Finanças		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
0004	Gestão eficiente dos Processos Administrativos		
2.093	Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração e Finanças		
<b>048</b>	3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar	R\$ 1.000,00

05	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
001	Gabinete do Secretário de Educação Cultura e Esportes		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	Gestão eficiente dos Processos Administrativos		
2.012	Manutenção da Secretaria de Educação		
<b>092</b>	3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar	R\$ 500,00

05	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
002	Fundeb 60%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0028	Recursos Vinculados ao Fundeb		
2.018	Manutenção com Magistério – Ensino Fundamental		
2.019	Manutenção com Magistério – Educação Infantil		
<b>112</b>	3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar	R\$ 287,73
<b>116</b>	3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar	R\$ 712,27

05	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
003	Fundeb 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0028	Recursos Vinculados ao Fundeb		
2.021	Manutenção com Gastos Fundeb 40% - Fundamental		
2.022	Manutenção com Gastos Fundeb 40% - Infantil		
<b>125</b>	3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar	R\$ 1.000,00
<b>135</b>	3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar	R\$ 1.000,00

05	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
005	Departamento de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
0022	Manutenção e Incentivo a Atividades Culturais		
2.024	Manutenção do Departamento de Cultura		
<b>153</b>	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00

05	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
006	Departamento de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

812	<i>Desporto Comunitário</i>		
0020	<i>Manutenção e Estruturação do Desporto e Lazer</i>		
2.044	<i>Manutenção do Esporte Lazer e Juventude</i>		
<b>181</b>	3.1.90.05.00.00	<i>Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar</i>	R\$ 500,00

06	<i>Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Saneamento</i>		
001	<i>Gabinete da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Saneamento</i>		
20	<i>Agricultura</i>		
606	<i>Extensão Rural</i>		
0004	<i>Gestão Eficiente dos Processos Administrativos</i>		
2.036	<i>Manutenção do Gab. do Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Saneamento</i>		
<b>206</b>	3.3.90.31.00.00	<i>Premiações Cult. Artísticas e Científicas</i>	R\$ 1.000,00

07	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
002	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
10	<i>Saúde</i>		
301	<i>Atenção Básica</i>		
0032	<i>Bloco I – Atenção Básica</i>		
2.026	<i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
2.029	<i>Manutenção do Bloco de Atenção Básica</i>		
2.054	<i>Manutenção e Encargos dos ACS</i>		
<b>268</b>	3.1.90.05.00.00	<i>Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar</i>	R\$ 500,00
<b>282</b>	3.1.90.05.00.00	<i>Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar</i>	R\$ 1.000,00

07	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
002	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
10	<i>Saúde</i>		
302	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>		
0033	<i>Bloco II – Atenção de Média e Alta Complexidade</i>		
2.030	<i>Manutenção do Bloco MAC</i>		
<b>294</b>	3.1.90.05.00.00	<i>Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar</i>	R\$ 1.000,00

07	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
002	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
10	<i>Saúde</i>		
302	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>		
0062	<i>Saúde – Prioridade Absoluta</i>		
2.095	<i>Manutenção dos Serviços de Saúde</i>		
<b>323</b>	3.1.90.05.00.00	<i>Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar</i>	R\$ 1.000,00

07	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
002	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
10	<i>Saúde</i>		
305	<i>Vigilância Epidemiológica</i>		
0036	<i>Bloco III – Vigilância e Promoção da Saúde</i>		
2.031	<i>Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde</i>		
<b>354</b>	3.1.90.05.00.00	<i>Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar</i>	R\$ 100,00

08	<i>Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos</i>		
002	<i>Departamento de Obras e Transportes</i>		
26	<i>Transportes</i>		
782	<i>Transporte Rodoviário</i>		
0016	<i>Manutenção dos Serviços de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</i>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

2.040	<i>Manutenção Departamento de Obras e Transportes</i>		
<b>381</b>	3.1.90.05.00.00	<i>Outros Benefícios Prev. Serv. Civil ou Militar</i>	R\$ 100,00

09	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania</i>		
001	<i>Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social</i>		
08	<i>Assistência Social</i>		
244	<i>Assistência comunitária</i>		
0058	<i>Gestão da Assistência Social</i>		
2.071	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência Social</i>		
<b>430</b>	4.4.90.51.00.00	<i>Obras e Instalações</i>	R\$ 1.000,00

**Total Geral** – **R\$ 12.200,00**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde MT, 28 de abril 2020

**BEATRIZ DE F. SUECK LEMES**

Prefeita Municipal